



RELATÓRIO ANUAL DE RISCOS OPERACIONAIS E DE
SEGURANÇA

(EBA/GL/2019/04, N.º3 E N.º 4 DO ART. 70.º DO
RJSPME)

MODELO DE REPORTE





DATA DE CRIAÇÃO: 02-04-2020

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 17-11-2020

Índice

1 Folha de Rosto	4
2 Folha de Informação geral	5
3 Folha de Avaliação	6
4 Folha de Principais riscos (Top 5)	7
5 Folha de Validação	8

1 | Folha de Rosto

Relatório de avaliação dos riscos operacionais e de segurança

Periodicidade: anual

	Separador	Estado		Total de erros
Informação geral	Informação geral	Inválido	0	5
Avaliação	Avaliação	Inválido	0	2
Riscos (Top 5)	Riscos (Top 5)	Inválido	0	1

Instruções

- 1) O presente relatório somente deverá ser enviado quando todos os separadores estiverem em estado "Válido".
- 2) Para assegurar a completude do relatório, o separador "Validação" permite identificar os elementos em falta: o marcador a verde confirma que o elemento foi devidamente preenchido, enquanto que o marcador a vermelho indica que o elemento está em falta. Todos os campos assinalados com um "*" devem ser preenchidos.
- 3) O relatório deverá ser enviado ao Banco de Portugal através do Portal *BPnet*, na Área de Supervisão Prudencial, em Reportes Ad-hoc.
- 4) O ficheiro deverá ser devolvido em formato ".xlsx" com o seguinte nome: CODIGOAF_"Data de referência no formato DDMMAAAA"_EBAGL201904.
- 5) No preenchimento dos campos de texto livre, as instituições deverão procurar omitir dados pessoais.

NOTA: O ficheiro foi propositamente bloqueado para assegurar que apenas os campos editáveis são alterados.

2| Folha de Informação geral

Relatório anual de avaliação dos riscos operacionais e de segurança (EBA/GL/2019/04 e n.º3 do Art. 70.º do RJSPME)

O número 1.3.5. das Orientações EBA/GL/2019/04 remete para o disposto no n.º 2 do artigo 95.º da DSP2, disposição igualmente prevista no RJSPME, nomeadamente no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 70.º, a qual estabelece o dever de reporte ao Banco de Portugal, por parte dos PSP, de uma avaliação exaustiva e atualizada dos riscos operacionais e de segurança relacionados com os serviços de pagamento por si prestados, bem como da adequação das medidas de mitigação dos riscos e dos mecanismos de controlo implementados em resposta a esses riscos.

Campos obrigatórios assinalados a vermelho*

Informação geral

Contacto: Nome*
 Telefone*
 Email*

Relatório anual de avaliação dos riscos operacionais e de segurança

Por favor confirme que a informação remetida neste relatório é fidedigna e completa (Confirmando / Não confirmo)*

Data da última avaliação aos riscos operacionais e de segurança dos serviços de pagamento prestados*

3 | Folha de Avaliação

Relatório anual de avaliação dos riscos operacionais e de segurança (EBA/GL/2019/04 e n.º3 do Art. 70.º do RJSPME)

O número 1.3.5. das Orientações EBA/GL/2019/04 remete para o disposto no n.º 2 do artigo 95.º da DSP2, disposição igualmente prevista no RJSPME, nomeadamente no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 70.º, a qual estabelece o dever de reporte ao Banco de Portugal, por parte dos PSP, de uma avaliação exaustiva e atualizada dos riscos operacionais e de segurança relacionados com os serviços de pagamento por si prestados, bem como da adequação das medidas de mitigação dos riscos e dos mecanismos de controlo implementados em resposta a esses riscos. As questões infra devem ser respondidas tendo em conta, pelo menos, os requisitos nos pontos 17 a 23 das EBA/GL72019/04.

	Questões	Respostas*	Informação adicional
1	Explique, de forma detalhada, os riscos operacionais e de segurança relacionados com os principais serviços prestados.		
2	Descreva, para cada risco supramencionado, as medidas de mitigação e os mecanismos de controlo existentes.		
3	Explique, em detalhe, o grau de cumprimento atual do SWIFT Customer Security Controls Framework.		
4	Indique o número de incidentes operacionais e de segurança com serviços de pagamento desde o início do ano corrente, discriminando quantos destes incidentes constituem incidentes de cibersegurança. Indique o número de incidentes operacionais e de segurança que são classificados como "de caráter severo" ao abrigo das Instruções do Banco de Portugal n.º 1/2019 e n.º 21/2019.		

5 | Folha de Validação

Estado geral

--

Descrição da regra	Separador	Validação
Nome da entidade é um campo de resposta obrigatória.	Informação geral	
Código AF em PT é um campo de resposta obrigatória.	Informação geral	
Nome de contacto é um campo de resposta obrigatória.	Informação geral	
Telefone de contacto é um campo de resposta obrigatória.	Informação geral	
Email de contacto é um campo de resposta obrigatória.	Informação geral	
Por favor confirme que a informação remetida neste relatório é fidedigna e completa (Confirmando / Não confirmando). Este campo é de resposta obrigatória.	Informação geral	
Data da última avaliação aos riscos operacionais e de segurança dos serviços prestados. Este campo é de resposta obrigatória.	Informação geral	
Explique, de forma detalhada, os riscos operacionais e de segurança relacionados com os principais serviços prestados, processos críticos e ativos de informação. Este campo é de resposta obrigatória.	Avaliação	
Explique, para cada risco supramencionado, as medidas de mitigação e os mecanismos de controlo existentes. Este campo é de resposta obrigatória.	Avaliação	
Explique, em detalhe, o grau de cumprimento atual do SWIFT Customer Security Controls Framework. Este campo é de resposta obrigatória.	Avaliação	
Indique o número de incidentes operacionais com serviços de pagamento desde o início do ano corrente, discriminando quantos destes incidentes constituem incidentes de cibersegurança. Este campo é de resposta obrigatória.	Avaliação	
Identifique os 5 principais riscos operacionais e de segurança relacionados com os serviços de pagamento prestados e detalhe para cada risco a seguinte informação, tendo em conta, pelo menos, os requisitos nos pontos 17 a 23 das EBA/GL/2019/04.	Principais riscos (Top 5)	